



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Ofício n.º 949/2018/Gab-Pres.

Porto Alegre, 11 de junho de 2018.

**À Sua Excelência
Doutor Ricardo Ferreira Breier
Presidente da OAB Rio Grande do Sul
Nesta capital**

Assunto: Proposição de criação de Comissão

Excelentíssimo Presidente,

Honra-me cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade na qual expresso com muita honradez a gratidão da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul ao apoio destacado a nossa Instituição pela Ordem dos Advogados do Rio Grande do Sul.

Aproveito a oportunidade para solicitar a possibilidade da Diretoria desta Seccional propor a criação da Comissão de Direito Militar ou de Justiça Militar, tendo em vista que o ano de 2018 é especial para esta Corte, pois comemoramos os 170 anos de criação da Justiça Militar e os 100 anos de existência do Tribunal de Justiça Militar.

Esta Presidência, com o intuito de aproximar ainda mais a Justiça Militar, os advogados e a sociedade, propõe que a Comissão de Direito Militar ou de Justiça Militar tenha o objetivo de: a) elaborar trabalhos escritos, emitir pareceres, promover seminários, palestras, pesquisas e outras atividades culturais que estimulem o estudo e a divulgação do Direito Militar; b) cooperar, manter intercâmbio e firmar convênios com outros organismos públicos e entidades, nacionais ou internacionais, que promovam o Direito Militar; e, por fim, c) estimular a promoção da Justiça Militar como organização judiciária.

Aproveito a oportunidade para expressar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Presidente do TJM**

